



PORTARIA Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o funcionário ANDRÉ SOARES DE CARVALHO para o cargo de Procurador Jurídico Substituto do CFT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 108 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a gratificação por acúmulo de cargo ou função e substituição de empregado do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

CONSIDERANDO também, a Súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual;

CONSIDERANDO ainda, que a Procuradora Jurídica deste Conselho Federal, SHAYRA DE BRITO ZAGRE, usufruirá de férias no período de 02/10/2023 a 21/10/2023;

CONSIDERANDO assim, a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao Procurador-Chefe, no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário ANDRÉ SOARES DE CARVALHO para exercer as atividades necessárias ao cargo de Procurador Jurídico, durante o período de 02/10/2023 a 21/10/2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. O respectivo funcionário fará jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação, nos moldes do art. 4º da Portaria nº 108/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT